



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 490/2023 - Enivaldo Ramos de Freitas - APELO ao Governo Federal pela elaboração de novo regramento que garanta o direito das pessoas com deficiência, dentre elas, os portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA de utilizar as vagas de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência, revogando a Resolução CONTRAN nº 965, de 17 de maio de 2022, que define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 04/04/2025
Unidade de Origem: Gabinete da Presidência
Unidade de Destino: DL - Secretaria
Usuário de Destino: Roseli Joanna Silva
Status: Ciência do Vereador

TEXTO DA AÇÃO

Dê-se ciência ao autor.

Jundiaí, 04 de abril de 2025.

Edicarlos Vieira
Vereador